

PORTARIA 002/2016 de 30 de junho de 2016

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SILVIO VENTURI, Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI

RESOLVE:

Art. 1º - **SUPLEMENTAR** a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2.009 – Man. Abrigo Institucional Albertina Berckembrock
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00
Fonte de Recurso:	00.03.0200 - Recursos Próprios
Valor:	R\$ 1.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação de que trata o Art. Anterior, fica autorizada a utilização dos recursos do exercício anterior – Superávit Financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Rio do Sul, 30 de junho de 2016.

SILVIO VENTURI
Presidente do Conselho de Administração